CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL
SUENDER
VEREADOR

REQUERIMENTO N.º _____ DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Vereador Policial Federal Suender

Requer encaminhamento de Ofício à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **solicitando que seja informado há quanto tempo não é realizado o pagamento; quais valores estão pendentes; se os recursos estão em caixa ou foram destinados para outro local; e quais são as instituições de ensino envolvidas; sendo todas essas questões acerca do PROGRAMA GRADUAÇÃO oferecido pela Prefeitura na última gestão municipal pelo governo Roberto Naves,** nesta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado Ofício à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **solicitando que seja informado há quanto tempo não é realizado o pagamento; quais valores estão pendentes; se os recursos estão em caixa ou foram destinados para outro local e quais são as instituições de ensino envolvidas; sendo todas essas questões acerca do PROGRAMA GRADUAÇÃO oferecido pela Prefeitura na última gestão municipal pelo governo Roberto Naves,** nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011), para solicitar informações detalhadas sobre os valores que não foram repassados pela gestão anterior, sob responsabilidade do Ex-Prefeito Roberto Naves, relativos ao **PROGRAMA GRADUAÇÃO.**

Primeiramente, solicita-se a justificativa quanto ao não repasse desses valores, além de esclarecimentos sobre a situação atual dos mesmos, especificando se estão registrados em caixa ou fundo específico da Secretaria, e qual a origem desses

recursos, seja de fontes próprias do município, estaduais ou federais. Requer-se também a relação dos valores não repassados nos últimos dois anos, discriminando os valores específicos de cada ano e os alunos contemplados, com os respectivos valores que deixaram de ser repassados para cada um.

Adicionalmente, solicita-se que seja realizado o recadastramento dos alunos beneficiados pelo programa, visando a atualização dos dados, bem como o envio das planilhas detalhadas, contendo a relação dos alunos contemplados, valores gastos, cursos realizados e respectivas datas de execução com informações acerca das providências adotadas para a regularização do repasse.

Diante do exposto, requer-se que as informações solicitadas sejam fornecidas por escrito, acompanhadas de documentos que comprovem as alegações e detalhem os procedimentos adotados, conforme preceituado no artigo 10 da Lei n.º 12.527/2011. Ressalta-se que, consoante a referida legislação, aguarda-se a manifestação formal dentro do prazo legal estipulado para a resposta.

Câmara Municipal de Anápolis,

POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL